



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº: 0772/2024

FAVORECIDO: SP – SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRELI -ME

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/21, em favor do SP – SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRELI -ME, CNPJ nº 28.787.023/0001-07, no valor total de R\$ 19.950 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), cujo objeto trata-se de Inscrição de 5 empregados do CFO na 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio eletrônico oficial do CFO e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 e *caput* do art. 94, ambos da Lei nº 14.133/21.

Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO